

PORTARIA CAU/ES Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Designa funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014 e;

Considerando o desligamento das funcionárias Márcia Martins Angeli e Ana Lucia Nascimento dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.

Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani	Presidente
Sandro Torezani da Fonseca	Membro
Alan Marcel Braga da Silva Melo	Membro
Mariana Batista de Jesus	Suplente

Art. 2º Designar Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Em suas faltas e impedimento, os membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos pela suplente Mariana Batista de Jesus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES na Rede Mundial de Computadores (internet), no endereço www.caues.gov.br.

Vitória, 21 de março de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES